



IMPrensa Oficial

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

PODERES:
EXECUTIVO
LEGISLATIVO

Prefeitura Municipal • Rua 9 de Julho, 690 • Centro • CEP 18300-900 • Tel.: (15) 3543-9915

Ano XIV • Edição 1079 • EDIÇÃO EXTRA • Capão Bonito, 24 de novembro de 2022

www.capaobonito.sp.gov.br

Capão Bonito é beneficiada com Projeto Acolhe da Avon

Projeto já tem 100 pessoas inscritas. Um dos objetivos da iniciativa é contribuir para a integridade física e emocional das mulheres e seus filhos

COMBATE A VIOLÊNCIA CONTRA MULHER - O

Instituto Avon e a Accor, com o apoio do Instituto para o Desenvolvimento do Investimento Social (IDIS), lançaram em 2020 o Fundo de Investimento Social Privado pelo Fim das Violências Contra as Mulheres e Meninas.

Mais do que necessário, a ideia vem na esteira da intensidade com a qual a violência contra mulheres e meninas se agravou.

O objetivo é mitigar o impacto da epidemia silenciosa sobre a vida das mulheres, prover meios de reinseri-las profissionalmente e aprimorar a execução dos serviços públicos de abrigamento e proteção em 2021.

O Fundo, que tem como meta captar R\$ 10 milhões em sua primeira fase, destinará recursos para até 30 organizações que atuam por meio de múltiplas assistências em atendimento às necessidades materiais, psicológicas e jurídicas.

O Instituto Avon e a Accor são os primeiros investidores e atuam na

captação de outros, ao passo que o IDIS é responsável pela gestão dos recursos e monitoramento das iniciativas apoiadas.

Um dos objetivos da iniciativa é contribuir para a integridade física e emocional das mulheres e seus filhos.

Neste sentido, um dos pilares do Fundo é a hospedagem das vítimas de violência nos hotéis da Accor por meio do Projeto Acolhe, que oferece cerca de 4 mil diárias em 295 hotéis localizados em 133 municípios, beneficiando milhares de mulheres.

A Accor irá disponibilizar recursos financeiros ao Projeto Acolhe, provenientes do seu fundo de emergência Heartist Fund, dedicado a iniciativas de solidariedade às vítimas do novo coronavírus.

Aliada com medidas de segurança física e sanitização, o objetivo é prover hospitalidade, conforto e acolhimento às mulheres desde o momento do check-in.

Segundo a coordenadora do CREAS (Centro de Referência Especializado em Assistência Social) – Heneida Maria Souza, 100 pessoas já se inscreveram no projeto que também atenderá em Capão Bonito mulheres das cidades de Guapiara, Ribeirão Grande, São Miguel Arcan-

jo, Itaóca, Itapeva e Itapetininga.

Quadro atual - A intensidade com a qual a violência contra mulheres e meninas tem se agravado tem desafiado governos, empresas e sociedade civil a acelerarem a implementação de ações que consigam fortalecer a rede de proteção à mulher e construir um legado sustentável para o momento pós-confinamento.

“Com o Projeto Acolhe, a Accor dá mais um passo nessa luta, desta vez em parceria com o Instituto Avon, abrindo seus hotéis para acolher mulheres em situação de violência doméstica e seus filhos. O acolhimento vai além da hospedagem e alimentação, oferecendo também equipamentos e cursos voltados à autoestima, educação financeira, inteligência emocional e oportunidades de trabalho no segmento turístico e hoteleiro. Eles serão proporcionados pela Accor Académie, universidade corporativa da Accor, que fornecerá acesso à sua plataforma de ensino”, explica Magda Kiehl, vice-presidente sênior de Jurídico, Riscos e Compliance Accor América do Sul e líder do Riise – Programa Mundial de Diversidade de Gênero da Accor.

“O enfrentamento à violência contra mulheres e meninas requer es-



forços multissetoriais e ações integradas. Assim, o papel da iniciativa privada é fundamental para mitigar de maneira rápida e efetiva as consequências de uma epidemia silenciosa e complexa que cresce de maneira alarmante com iniciativas que contemplem todas as assistências da rede de proteção, em especial os abrigos que garantem a integridade física das sobreviventes”, acrescenta Daniela Grelin, diretora executiva do Instituto Avon.

As mulheres em situação de violência devem acessar o site do Mapa do Acolhimento (<https://www.servicospublicos.mapadoacolhimento.org/>) para encontrar os serviços públicos de proteção disponíveis para abrigamento que podem ser hotéis, casas-abrigo ou casas de passagem.

EXTRATO DE CONTRATO, ADITAMENTO E ATA

CONTRATO Nº 204/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 272/2022

CONTRATADO: **GOLDEN COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI**OBJETO: Contratação de empresa especializada para **Conserto de equipamento de Endoscopia**, para a Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.

VALOR GLOBAL: R\$ 11.316,54 (onze mil, trezentos e dezesseis reais e cinquenta e quatro centavos)

ASSINATURA: 11/11/2022.

ATA Nº: 044/2022

VIGÊNCIA: 09/11/2023

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 045/2022

PROCESSO Nº: 10645/2022

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS** – Contratação de empresa para **Locação de Som, Tenda, Palco e Banheiro Químico**, para eventos Culturais e Artísticos, para atendimento a Secretaria Municipal de Administração e Finanças (Divisão de Cultura), deste Município.

Detentora da Ata de Registro de Preços / Valor Máximo Registrado

ANA PAULA FRANCHAC DA SILVA - ME, CNPJ: 33.054.309/0001-13 / R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).

MARICÉIA GOMES BARBOSA 27076906864, CNPJ: 18.025.596/0001-40 / R\$ 171.600,00 (cento e setenta e um mil e seiscentos reais).

RODRIGO FRANCHAC DA SILVA – ME, CNPJ: 17.582.668/0001-97 / R\$ 636.000,00 (seiscentos e trinta e seis mil reais).

ATA Nº: 045/2022

VIGÊNCIA: 16/11/2023

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 034/2022

PROCESSO Nº: 8479/2022

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS** – Aquisição de **Fórmulas Infantis e alimentos para atender alunos com necessidades alimentares e nutricionais especiais**, para atendimento a Secretaria Municipal de Educação, deste Município.

Detentora da Ata de Registro de Preços / Valor Máximo Registrado

ANBIOTON IMPORTADORA LTDA, CNPJ: 11.260.846/0001-87 / R\$ 58.410,00 (cinquenta e oito mil e quatrocentos e dez reais).

ATA Nº: 046/2022

VIGÊNCIA: 16/11/2023

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 046/2022

PROCESSO Nº: 11029/2022

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS** – Contratação de empresa para prestação de serviços de **Borracharia em Veículos leves e pesados**, para a Secretaria Municipal de Educação (setor de Transporte Escolar), deste Município.

Detentora da Ata de Registro de Preços / Valor Máximo Registrado

SAMUEL ANTUNES PEREIRA - ME, CNPJ: 54.330.741/0001-60 / R\$ 169.900,00 (cento e sessenta e nove mil e novecentos reais).

- PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO -

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 285/2022.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de funilaria, pintura e substituição de peças para veículo oficial placa EQK6G51, para a Secretaria Municipal de Saúde.

Vistos, etc...

ADJUDICO e HOMOLOGO o objeto da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 285/2022**confeccionada de acordo com o Art. 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93, à empresa **OFICINA VIEIRA CAPAO BONITO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº: 50.812.858/0001-29, no valor total de **R\$ 35.602,12 (trinta e cinco mil, seiscentos e dois reais e doze centavos)**.

Capão Bonito, 22/11/2022.

Roberto Kazushi Tamura

Secretário Municipal de Saúde

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 287/2022

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de pintura para uso nas calçadas e guias em torno da Praça do monumento da Nossa Senhora da Conceição, para a Secretaria Municipal de Planejamento.

Vistos, etc...

ADJUDICO e HOMOLOGO o objeto da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 287/2022**confeccionada de acordo com o Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, à empresa **ELETRO CENTRAL COMERCIAL LTDA- ME**, inscrita no CNPJ sob nº: 60.122.306/0001-42, no valor total de **R\$ 7.568,00 (sete mil e quinhentos e sessenta e oito reais)**.

Capão Bonito, 24/11/2022.

Marcelo Batista da Silva

Secretário Municipal de Planejamento

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA E TELEFONES ÚTEISJulio Fernando Galvão Dias
Prefeito Municipal - Gestão 2021/2024José Toshio Saito
Secretaria Municipal de GovernoGilberto Tobias Domingues
Secretaria Municipal de Agropecuária,
Obras e Meio AmbienteRoberto Kazushi Tamura
Secretaria Municipal de SaúdeCarla Jeanice Batista Silveira Sales
Secretaria Municipal de FinançasMarcelo Batista da Silva
Secretaria Municipal de PlanejamentoAna Luiza Marques Souto Dias
Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e TurismoAdalberto Luis Rorato (Interino)
Secretaria Municipal de Desenvolvimento SocialCarlos Pereira Barbosa Filho
Secretaria Municipal dos Negócios JurídicosAna Luiza Marques Souto Dias
Presidente Fundo Social de SolidariedadeAdministração Regional
Vila Aparecida (Arva) - Tel.: 3542-6449Ouvidoria / Corregedoria
Tel.: 08007743104 / 3542-1023Departamento de Compras
Tel.: 3542-1176Vigilância Patrimonial
3542-3069Junta Militar
Tel.: 3542-3724Departamento Pessoal
Ramal 9920Departamento de Trânsito
Ramal 9907Departamento de Tributação
Ramal 9937Fiscalização
3542-2411Vigilância Sanitária
Tel.: 3542-4005Câmara Municipal
Tel.: 3543-8190PAT (Posto de Atendimento
do Trabalhador)
Tel.: 3542-4713

Procon - Tel.: 3542-2101

Conselho Tutelar
Tel.: 3543-1479



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAPÃO BONITO
LEI MUNICIPAL Nº 4.221 de 20 DE OUTUBRO DE 2016

RESOLUÇÃO N.16 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022

“Dispõe sobre o Plano de Ação SUAS 2022”.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Capão Bonito – C.M.A.S., no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Municipal nº 4.221, de 20 de outubro de 2016;

CONSIDERANDO as deliberações dos membros do Conselho em reunião realizada no dia 24 de novembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação para cofinanciamento do Governo Federal SUAS 2022.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.


Eliana A. de Campos Oliveira
Presidente do CMAS



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAPÃO BONITO
LEI MUNICIPAL Nº 4.221 de 20 DE OUTUBRO DE 2016

RESOLUÇÃO N.17 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022

*“Dispõe sobre o fortalecimento
No CadÚnico, Vigilância Socioassistencial
e Prospera Família”.*

O Conselho Municipal de Assistência Social de Capão Bonito – C.M.A.S., no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Municipal nº 4.221, de 20 de outubro de 2016;

CONSIDERANDO as deliberações dos membros do Conselho em reunião realizada no dia 24 de novembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os seguintes recursos liberados pela Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social para o exercício de 2022.

- Programa Estadual Fortalecimento do CadÚnico 2ª Parcela no valor de R\$ 88.785,57
- Programa Estadual Fortalecimento da Vigilância Socioassistencial no valor de R\$ 34.720,00
- Programa Prospera Família no valor de R\$ 223.260,00

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.


Eliana A. de Campos Oliveira

Presidente do CMAS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP
Concurso Público de Provas e Títulos Nº 01/2022



1 EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL COMPLETO

O Prefeito do Município de Capão Bonito/SP, usando das atribuições legais – com a supervisão da Comissão de Acompanhamento deste Concurso Público especialmente nomeada pela Portaria nº 421/2022, de 26 de setembro de 2022 DETERMINA a seguinte alteração no Edital de abertura das inscrições, item 2.5. DO QUADRO DE CARGOS e consequentemente do ANEXO II – Conteúdo programático e Sugestões Bibliográficas:

Onde se lê:

a) Cargos com Exigência de Ensino Fundamental Incompleto ou Completo					
Código/ Cargos	Vagas	Requisitos	Carga Horária Semanal	Salário	Valor de Inscrição
1.10 - Recepcionista da Saúde	2	Ensino Fundamental Completo conhecimentos básicos de informática (sistema operacional e pacote de escritório)	40	R\$ 1.462,11	R\$ 20,00

Leia-se:

b) Cargos com Exigência de Ensino Médio/Técnico					
Código/ Cargos	Vagas	Requisitos	Carga Horária Semanal	Salário	Valor de Inscrição
2.00 - Recepcionista da Saúde	20	Ensino Médio Completo e conhecimentos básicos de informática (sistema operacional e pacote de escritório)	40	R\$ 1.462,11	R\$ 35,00

O candidato que se sentir prejudicado, poderá entrar com recurso nos moldes do Edital Completo, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas a contar da data desta publicação e solicitar a alteração de função ou reembolso do valor pago.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que fica à disposição por afixação nos locais de costume da Prefeitura, pela *Internet* nos endereços www.capaobonito.sp.gov.br/ e www.directacarreiras.com.br e no **Diário Oficial do Município**, bem como poderá ser divulgado em outros meios de comunicação, visando atender ao restrito interesse público.

Capão Bonito/SP, 24 de novembro de 2022.

Dr. Júlio Fernando Galvão Dias
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP